



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 133, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.07348/2020, como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º, da resolução administrativa n.º 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão funcional à servidora **CAMILA MARIA PONTE DE ARAÚJO**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDORA	CARGO	DATA EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO
CAMILA MARIA PONTE DE ARAÚJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	11.04.2014	201355079	B6	B7	11.04.2020

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba